



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 966, de 25 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação da Procuradora da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA, da Procuradoria da República no Município de Palmares/PE para a Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho, em razão da criação daquela unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2016. Seção 2, p. 62.](#)
[Retificada no DOU, Brasília, DF, 23 de ago. 2016. Seção 2, p.36](#)